
I N D I C A Ç Ã O Nº 409/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS NO BAIRRO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta que **PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS NO BAIRRO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é iniciar o processo de regulamentação fundiária das áreas públicas ocupadas no Céu Azul, onde residências foram edificadas e se transformaram no lar de mais de 500 de famílias, que residem na área há quase 5 anos. A regularização fundiária de áreas urbanas é cada vez mais incentivada, e tal feita pode ocorrer através da procuradoria Jurídica Municipal, conforme a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

A regulamentação fundiária consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de locais e a consequente titulação das áreas ocupadas. É de extrema importância garantir o direito de propriedade de todos os cidadãos que lá residem, evitando assim, a insegurança em relação a moradia.

A propriedade regularizada, não se trata apenas de segurança jurídica, trás consigo justiça social, a aplicação regular da finalidade social da propriedade. A moradia digna é um dos direitos elementares do cidadão.

Como forma de garantir o direito dos munícipes em ter uma moradia digna e regular, indico**, assim, que o poder executivo, PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS NO BAIRRO CÉU AZUL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará.**

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta indicação a qual acredito ser analisada com presteza pelo prefeito Darci Lermen.

Parauapebas, 02 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB